



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 225
Em 18 / 3 / 10

Wanzete Krüger
Servidor - Matrícula

337 às 16h 17

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins-ES, 15 de março de 2010.

MENSAGEM Nº 06/2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO HOSPITALAR E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOMINGOS MARTINS - FHASDOMAR.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Osmar José de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins - ES

Senhor Presidente,

Cumprir informar que, em razão dos atuais acontecimentos sinalizados pela FHASDOMAR, quanto à possibilidade de fechamento da maternidade, com a interrupção dos serviços que atende a toda a população, haja vista que é o único hospital de referência do Município estou encaminhando o, anexo, projeto de lei, que visa a concessão de subvenção social à FHASDOMAR.

Vale lembrar que a Portaria nº. 1.067/GM, de 04.7.2005, do Ministério da Saúde, instituiu a Política Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal, com o estabelecimento de princípios e diretrizes para a sua estruturação, dentre elas, que "todo recém-nascido tem direito à assistência neonatal de forma humanizada e segura".

Quadra registrar que o presente projeto teve como indicação os Senhores Vereadores que se comprometeram à redução de custo do legislativo, de forma que o Poder Executivo pudesse dispor de recursos para transferência à FHASDOMAR.

Outrossim, cumpre ressaltar que a presente concessão de subvenção social é significativamente mais econômica para a municipalidade, levando em consideração a infraestrutura existente no Hospital.

Por fim, diante do interesse social quanto à destinação do referido recurso ao Hospital, espero contar com a aprovação do Projeto que ora submeto à análise dessa colenda Casa de Leis, aproveitando o ensejo para apresentar os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wanzete Krüger
Wanzete Krüger
Prefeito Municipal